

Para mais informações, medidas preventivas e orientações sobre onde buscar ajuda, acesse a Cartilha “**Violência Política contra as Mulheres em Perspectiva Interseccional**”, elaborada pelo NEPEM.



Conheça também o **primeiro folder sobre este tema**, onde explicamos detalhadamente sobre a violência política contra as mulheres em perspectiva interseccional, pontuamos as principais vítimas, apontamos os efeitos desta violência e como a Psicologia se relaciona com essa temática.



O Conselho Regional de Psicologia é uma autarquia de direito público, com o objetivo de orientar, fiscalizar e disciplinar a profissão de psicóloga(o), zelar pela fiel observância dos princípios éticos e contribuir para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão. Faz parte do Sistema Conselhos, estando diretamente ligado ao Conselho Federal de Psicologia.

Violência Política Contra as Mulheres em Perspectiva Interseccional (VPCMI)

TIPIFICAÇÕES



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS**

Participe das atividades da Comissão de
Orientação em Psicologia, Mulheres e
Questões de Gênero

www.crpmg.org.br
[instagram.com/crpmg](https://www.instagram.com/crpmg)

CONTEÚDO PRODUZIDO EM PARCERIA COM



**CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS**

A Violência Política Contra as Mulheres em Perspectiva Interseccional (VPCMI) é um fenômeno complexo, frequentemente naturalizado e descredibilizado. De acordo com a Cartilha produzida pelo NEPEM/UFMG sobre a VPCMI, essa forma de violência pode ser entendida como:

“Qualquer ato, ameaça, conduta ou omissão – incluída a tolerância – que provoque dano ou sofrimento físico, sexual, moral, psicológico ou econômico às mulheres, cuja prática tem por objetivo impedir o reconhecimento, o gozo, a fruição ou o exaercício da cidadania política plena, pressuposto para o exercício de direitos políticos (inclusive o direito de ocupar cargos públicos, o direito ao voto secreto, de associação e reunião, de fazer campanha livremente e de exercer sua liberdade de opinião e expressão, entre outros), em razão de gênero, identidade de gênero, sexo, orientação sexual, raça, cor, etnia, idade, escolaridade, religião, deficiência, pertencimento político, identificação ideológica, pertencimento a uma região do país ou a outro país, ativismo ou pertencimento a movimentos sociais, bem como em razão das suas intersecções.”

Quais são os Tipos de Violência Política Contra as Mulheres em Perspectiva Interseccional?

A violência política contra as mulheres em perspectiva interseccional pode se manifestar de diversas formas. Conheça os tipos e alguns exemplos.

Violência Política Moral: envolve a descredibilização, intimidação e restrição da participação política das mulheres. Essas estratégias incluem: pressões para renunciar ou não disputar candidaturas; substituições arbitrárias; difamação e disseminação de fake news; ameaças relacionadas ao voto; sanções injustificadas; tentativas de silenciamento ou desistência em processos judiciais; ataques cibernéticos como bloqueio de perfis, roubo de identidade e exposição de dados pessoais; e obstáculos ao uso do nome social por lideranças trans.

Violência Política Simbólica: envolve ações simbólicas, verbais e institucionais que buscam deslegitimar, discriminar e excluir mulheres dos espaços de poder. Isso inclui ataques com base em gênero, raça e sexualidade; divulgação de conteúdos ofensivos; estigmatização durante campanhas; exclusão de comissões; desqualificação de propostas; e restrições à sua participação política. Essas práticas visam prejudicar a imagem, limitar direitos e impedir o exercício do seu direito político.

Violência Política Financeira/Econômica/Material: manifesta-se por meio de limitações que visam controlar o rendimento ou o usufruto de recursos materiais e econômicos, bem como o controle sobre a renda ou o salário da mulher, no local em que ela atua.

Ações que ocasionam desigualdade no acesso a meios de comunicação, bem como atrasos na resposta a solicitações de recursos (materiais e econômicos) feitos por mulheres. Além disso, as mulheres podem vivenciar pressões para que tomem decisões em favor de determinados grupos ou interesses.

Violência Política Sexual: qualquer ato que degrade ou prejudique o corpo e/ou a sexualidade das mulheres em seu exercício político e que, portanto, viole sua liberdade, dignidade e integridade física. É uma expressão de abuso de poder que implica a supremacia masculina sobre as mulheres, desqualificando-as e as concebendo como objeto. Exemplos: assédio sexual no âmbito do exercício político, com o propósito de prejudicar ou anular seus direitos políticos; ameaças de estupro (inclusive estupro corretivo) no âmbito do exercício político ou em outras circunstâncias ligadas à atividade política das mulheres; e/ou por razões de gênero e raça (entre outras).

Violência Política Física: qualquer ato que cause danos usando força física ou algum tipo de objeto, incluindo arma, que possa ou não causar lesões, sejam elas internas, externas ou ambas. Exemplos: intimidação física e outros atos de violência física contra mulheres ou qualquer pessoa que tenha proximidade com ela; discriminação no exercício de função pública, por estarem grávidas, por darem à luz ou por serem puérperas, por estarem de licença-maternidade ou qualquer outra licença justificada, impedindo ou negando o exercício pleno de sua função ou do gozo de seus direitos; tentativas de interromper e/ou de calar as mulheres em espaços políticos; assédios e agressões físicas no âmbito do exercício político; tentativa de feminicídio ou o poder de causar a morte violenta de mulheres; realização de ataques ou privação ilegal de liberdade contra lideranças femininas.